



# Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 89 / 2026

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2026  
Protocolo Geral

Exmo Sr. Vereador  
Warley Higino Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Nº 89 Data entrada 19/02/26  
Horário 14:20 Data saída / /  
Destino Apaix  
Pedro Henrique A. Moreira  
Assinatura Responsável

Senhor Presidente, a Vereadora, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação: indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que seja realizada **manutenção estrutural nas passarelas do município de Ouro Branco**, especialmente nas vias que servem como passagem de pedestres de uma rua para outra, com a devida recuperação do calçamento, nivelamento do piso, correção de buracos, recomposição de trechos danificados e demais intervenções necessárias para garantir segurança e acessibilidade.

Ressalta-se que, embora algumas dessas passarelas tenham passado por serviços recentes de limpeza e roçada, tais medidas tornam-se insuficientes diante das más condições do pavimento, que comprometem a mobilidade urbana e oferecem riscos à população.

Como exemplos de locais que demandam intervenção imediata, destacam-se as passarelas situadas entre:

- Bairro Primeiro de Maio (Rua Queluzito e Rua Catas Altas);
- Rua Monsenhor Isidro e Rua Santa Rita;
- Rua Santo Antônio do Leite e Rua Cachoeira do Campo;
- Rua Engenheiro Corrêa e Rua Santo Antônio do Leite;
- Rua Engenheiro Corrêa e Rua Santana dos Montes;
- Rua Miguel Burnier e Avenida Conselheiro Lafaiete;
- Rua Itaverava e Avenida Ouro Preto;
- Rua Jeceaba e Avenida Conselheiro Lafaiete;
- Rua São Brás do Suaçuí e Rua Desterro de Entre Rios;
- Rua Piranga e Rua Entre Rios de Minas;
- Rua Cristiano Otoni e Rua Moeda;
- Rua Casa Grande e Rua Entre Rios de Minas.

Sugere-se, ainda, que seja realizado levantamento técnico em todas as demais passarelas do município, a fim de identificar outras estruturas em situação semelhante ou





# Câmara Municipal de Ouro Branco

mais grave, possibilitando a inclusão em cronograma de manutenção preventiva e corretiva.

## JUSTIFICATIVA

A precariedade das passarelas tem gerado insegurança para os pedestres, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e trabalhadores que utilizam diariamente esses acessos. Desníveis, buracos, desgaste do calçamento e ausência de manutenção adequada aumentam o risco de quedas e acidentes.

Embora a limpeza e a roçada contribuam para a conservação visual dos espaços, tais medidas não solucionam os problemas estruturais existentes, tornando-se ações paliativas de baixa ou nenhuma eficiência diante da real necessidade de reparos no pavimento.

A manutenção adequada dessas passagens é medida essencial para garantir acessibilidade, mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população, além de demonstrar o compromisso do Poder Público com a infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

BRUNA D'ANGELA MARTINS  
FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por BRUNA  
D'ANGELA MARTINS  
FERREIRA:07352931635  
Dados: 2026.02.19 13:55:46 -03'00'

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira  
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

